



UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS

Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE)

Trevo Rotatório Professor Edmir Sá Santos , Campus Universitário - <https://ufla.br>
Lavras/MG, CEP 37203-202

ATA DA 6ª REUNIÃO DO CEPE REALIZADA EM 25/11/2025

Às quatorze horas e dez minutos do dia vinte e cinco de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniu-se o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Lavras, no Salão dos Conselhos do Prédio da Reitoria. A reunião foi transmitida pelo link <https://youtube.com/live/nTi7S9diVuU?feature=share> e acompanhada pelos conselheiros lotados no campus de São Sebastião do Paraíso, pelo endereço <https://meet.google.com/rnt-anlw-zsm?hs=122&authuser=0>. Presidiu a reunião o Professor Jackson Antônio Barbosa (Reitor em exercício) e estavam presentes os seguintes conselheiros: Adriano Teodoro Bruzi, Alessandra de Paula Moraes, Miriam Monteiro de Castro Graciano e Vinícius Batista Gonçalves (Pró-Reitores); Geraldo Andrade de Carvalho, Carolina Martins dos Santos Chagas, Vanessa Avelar Silva, Marcelo Sevaybricker Moreira, João Moreira Neto, Juciara Nunes de Alcântara e Mário Sérgio Lorenço (representantes docentes das Unidades Acadêmicas); Antônio Maria Pereira de Resende, Elisângela Jaqueline Magalhães, Erivelton Antônio dos Santos, Felipe Nogueira de Carvalho, Iraídes Ferreira Furusho Garcia, Janderson Martins Vaz e Luciano Jacob Correa (representantes dos Coordenadores de Graduação); Gláucia Frasnelli Mian, Jefferson Luiz Gomes Correa, Meline Costa Sousa, Michael Silveira Thebaldi, Rita de Cássia Dornelas Sodr , Evandro Novaes e Sandro Fernandes da Silva. (representantes dos Coordenadores de Pós-Graduação); Cl dia Salgado Gomes, Ant nio Massensini J nior, Jo o Mauricio de Padua Souza e J lio C sar Teixeira J nior (representantes dos t cnicos administrativos); Marcela Vit ria de Jesus Donato e Everton Araujo de Oliveira (representante dos estudantes dos cursos de gradua  o); e Ana Carolina Dias Amaral Ramos,  merson Victor Fraz o e Wagner  lefe Schiavoni (representantes EDI). Inicialmente o Senhor Presidente deu boas-vindas aos novos conselheiros Marcela Vit ria de Jesus Donato e Everton Araujo de Oliveira representantes dos discentes da gradua  o. Em cumprimento   pauta da reuni o foram tratados os seguintes assuntos: **Primeiro.** Ata da 5ª Reuni o do CEPE. Aprovada com corre  es. **Segundo.** O Senhor Presidente abriu o pequeno expediente para os assuntos que n o constavam na ordem do dia, conforme preconiza o artigo 23 do Regimento deste Conselho. Os assuntos propostos foram: **a)** Portaria Reitoria n  858, de 19 de novembro de 2025 que aprovou a proposta de altera  o da forma de ingresso no curso de Educa  o F sica, que passa de  rea B sica de Ingresso (ABI) para ingresso direto nas modalidades Bacharelado e Licenciatura. **b)** Abertura de concurso para professor do Magist rio Superior da  rea “Pesquisa Operacional, Modelagem e otimiza  o, Produ  o e Machine Learning”, do Instituto de Ci ncia, Tecnologia e Inova  o (ICTIN). **c)** Revalida  es de diplomas m dicos: Yria Barbara Bernardino Senciani, Siliyizeth Gomez Restrepo, Daidy Mariana Aramayo Acuna. Os itens propostos foram aprovados para serem apreciados. **Terceiro. a)** Referenda da Portaria Reitoria N  753, de 7 de outubro de 2025, que aprovou a celebra  o do Acordo de Coopera  o Internacional entre a Universidade Federal de Lavras (UFLA), a International Women’s Coffee Alliance Korea (IWCA Korea) e como interveniente a International Women’s Coffee Alliance

Brasil (IWCA Brasil). **b)** Referenda da Portaria Reitoria Nº 788, de 20 de outubro de 2025, que aprovou o Edital nº 12/COPS/DRCA/PROGRAD que retifica o Edital nº 10/COPS/DRCA/PROGRAD/2025. **c)** Referenda da Portaria Reitoria Nº 789, de 20 de outubro de 2025, que aprovou o Edital nº 13/COPS/DRCA/PROGRAD que retifica o Edital nº 11/COPS/DRCA/PROGRAD/2025. **d)** Referenda da Portaria Reitoria nº 852, de 18 de novembro de 2025, que aprovou o projeto e o respectivo plano de trabalho, a ser executado pela Diretoria de Comunicação (DCOM), intitulado Fomento para a Popularização da Ciência e Tecnologia da UFLA. As referendas foram aprovadas. **Quarto.** Calendário acadêmico dos Programas de Residência Multiprofissional para o ano de 2026. O conselheiro Adriano Teodoro Bruzi sugeriu a alteração da data do evento “Ufla de Portas Abertas” de 16/9/26 para 20/5/26, conforme já discutido e aprovado no âmbito das Pró-Reitorias. O calendário foi aprovado. **Quinto.** Calendário acadêmico dos Programas de Pós-graduação *Lato sensu* para o ano de 2026. O calendário foi aprovado conforme proposto. **Sexto.** Calendário Letivo do Colégio de Aplicação para o ano de 2026. Conforme o item anterior o calendário foi aprovado sem ressalvas. **Sétimo.** Alteração do calendário acadêmico da pós-graduação para o ano 2026, aprovado pela Resolução CEPE nº 180, de 29 de setembro de 2025; e alteração do calendário acadêmico da graduação para o ano de 2026, aprovado pela Resolução CEPE nº 179, de 29 de setembro de 2025. O conselheiro Adriano Teodoro Bruzi destacou a alteração da data do evento “Ufla de Portas Abertas” de 16/9/26 para 20/5/26 e a conselheira Míriam Monteiro de Castro Graciano acrescentou que a data proposta permite que os participantes do evento tenham a oportunidade de conhecer os cursos da UFLA, antes da aplicação do processo de Avaliação Seriada (PAS). As alterações nos calendários foram aprovadas. **Oitavo.** Edital nº 14/COPS/DRCA/PROGRAD/2025, que dispõe sobre o processo seletivo para ingresso de pessoas trans - travestis, transexuais e transgêneros. A conselheira Míriam Monteiro de Castro Graciano informou que o Edital próprio foi redigido em conformidade com a Resolução CEPE nº 70, de 24 de novembro de 2023 e esclareceu que foi atribuída 1(uma) vaga extranumerária para cada curso de graduação. O conselheiro Êmerson Victor Frazão salientou que, conforme discutido em reunião do CEPE, a normativa precisa ser revisada, pois, da forma como se encontra, ao restringir as definições das pessoas trans apenas a travestis, transexuais e transgêneros, poderá gerar dúvidas e futuras judicializações. Acrescentou que se dispôs a colaborar na proposta de alteração da normativa. A conselheira Carolina Martins dos Santos Chagas manifestou igualmente sua disposição em colaborar na revisão da normativa e indagou se o edital proposto foi baseado em documento publicado por outra instituição que tenha obtido resultados positivos. O conselheiro Júlio César Teixeira Júnior informou que consultou um edital da USP, o qual se assemelha ao edital proposto, e enfatizou a importância da revisão da norma; contudo, propôs que o Edital nº 14/COPS/DRCA/PROGRAD/2025 seja publicado conforme apresentado. O conselheiro Êmerson Victor Frazão apoiou a proposta, condicionou-a à constituição de uma comissão para a revisão da norma. A proposta foi aprovada, com o compromisso de que a comissão seja constituída após o retorno do período letivo. **Nono.** Edital nº 15/COPS/DRCA/PROGRAD/2025, que torna públicas as condições de habilitação às vagas oferecidas para admissão aos cursos de Graduação presenciais, com matrícula inicial no 1º e no 2º semestre letivo de 2026, de acordo com o Processo Seletivo de Avaliação Seriada (PAS/UFLA). Aprovado. **Décimo.** Afastamento integral do servidor Emanuele Tredanaro, matrícula nº 1859063, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento de Ciências Humanas (DCH/FAELCH), para participação em Programa de Pós-Doutorado, na área de concentração “Ciências Políticas e Sociais”, na Universidade de Catânia, na Itália, pelo período de 1º/3/2026 a 28/2/2027. Aprovado. **Décimo primeiro. a)** Aproveitamento do concurso público, regido pelo Edital PROGEPE nº 60/2024 e homologado pelo Edital nº 34/2025, para nomeação do

candidato José Romão Franca classificado para o cargo de Professor de Magistério Superior, área de Física da Matéria Condensada, por solicitação do Instituto de Ciência, Tecnologia e Inovação – ICTIN. Parecer da Comissão de Vagas Docentes. **b)** Aproveitamento do concurso público, regido pelo Edital PROGEPE nº 01/2024 e homologado pelo Edital nº 30/2024, para nomeação do candidato Alysson Alexander Naves Silva classificado para o cargo de professor de Magistério Superior, área Inteligência Artificial, por solicitação do Instituto de Ciência, Tecnologia e Inovação – ICTIN. Parecer da Comissão de Vagas Docentes. **c)** Aproveitamento do concurso público, regido pelo Edital PROGEPE nº 65/2024 e homologado pelo Edital nº 33/2025, para nomeação do candidato Maurício João Vieira Filho classificado para o cargo de professor de Magistério Superior, área Produção de Textos, por solicitação da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas (FCSA). Parecer da Comissão de Vagas Docentes. **d)** Aproveitamento do concurso público, regido pelo Edital PROGEPE nº 65/2024 e homologado pelo Edital nº 28/2025, para nomeação do candidato Ricardo Matos de Araújo Rios classificado para o cargo de professor de Magistério Superior, área Produção Audiovisual e Tecnologias em Comunicação, por solicitação da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas (FCSA). Parecer da Comissão de Vagas Docentes. Os aproveitamentos dos concursos foram aprovados. **Décimo segundo. a)** Abertura de concurso público para provimento de cargo de professor de magistério superior, para a área “Engenharia de Software”, por solicitação do Instituto de Ciência, Tecnologia e Inovação - ICTIN. Parecer da Comissão de Vagas Docentes. **b)** Abertura de concurso público para provimento de cargo de professor de magistério superior, para a área “Ciência da Computação”, por solicitação do Instituto de Ciência, Tecnologia e Inovação - ICTIN. Parecer da Comissão de Vagas Docentes. **c)** Abertura de concurso público para uma vaga de Professor de Magistério Superior, com regime de trabalho de dedicação exclusiva, área “Pesquisa Operacional, Modelagem e Otimização, Produção e Machine Learning”, do Instituto de Ciência, Tecnologia e Inovação – ICTIN. As aberturas dos concursos foram aprovadas. **Décimo terceiro.** Redistribuição do Professor Lessandro Coll Faria da Universidade Federal de Pelotas (UFPel) para para a Universidade Federal de Lavras (DRH/EENG/UFLA). Parecer da Comissão de Vagas Docentes. Aprovada. **Décimo quarto. a)** Revalidação de diploma médico concedido à senhora Beatriz Evangelista Matos pela Universidad Privada Franz Tamayo/Bolívia, em razão de sua equivalência ao Curso de Medicina da UFLA. **b)** Revalidação de diploma médico concedido à senhora Karoline Emily Miranda Silva pela Universidad Sudamericana/Paraguai, em razão de sua equivalência ao Curso de Medicina da UFLA. **c)** Revalidação de diploma médico concedido ao senhor Michael Ribeiro Pereira pela Universidad Autónoma San Sebastián de San Lorenzo/ Paraguai, em razão de sua equivalência ao Curso de Medicina da UFLA. **d)** Revalidação de diploma médico concedido ao senhor Guilherme Rodrigues Barreto pela Universidade Aberta Interamericana/ Argentina, em razão de sua equivalência ao Curso de Medicina da UFLA. **e)** Revalidação de diploma médico concedido ao senhor Anderson Zanini pela Universidad Central Del Paraguay/ Paraguai, em razão de sua equivalência ao Curso de Medicina da UFLA. **f)** Revalidação de diploma médico concedido à senhora Amanda Feriato pela Universidad Nacional de Rosario/ Argentina, em razão de sua equivalência ao Curso de Medicina da UFLA. **g)** Revalidação de diploma médico concedido à senhora Bianca Satyro Senzano Velasquez pelo Instituto Universitario de Ciencias de La Salud/ Argentina, em razão de sua equivalência ao Curso de Medicina da UFLA. **h)** Revalidação de diploma médico concedido à senhora Kelly Candido de Oliveira Pires pela Universidad Del Pacífico/ Paraguai, em razão de sua equivalência ao Curso de Medicina da UFLA. **i)** Revalidação de diploma médico concedido à senhora Poliana de Almeida Melo pela Universidad Internacional Trés Fronteras/ Paraguai, em razão de sua equivalência ao Curso de Medicina da UFLA. **j)** Revalidação de diploma médico concedido ao senhor Gabriel Lucas Ferraz De Sousa pela Universidad

Cristina de Bolivia/ Bolívia, em razão de sua equivalência ao Curso de Medicina da UFLA. **k)** Revalidação de diploma médico concedido à senhora Jéssica Dutra Oliveira pela Universidad María Auxiliadora/ Paraguai, em razão de sua equivalência ao Curso de Medicina da UFLA. **l)** Revalidação de diploma médico concedido ao senhor Frank Sanchez Mendoza pela Universidad de Ciencias Médicas de La Habana/Cuba, em razão de sua equivalência ao Curso de Medicina da UFLA. **m)** Revalidação de diploma médico concedido à senhora Juliana Millani de Oliveira pela Universidad Abierta Interamericana/Argentina, em razão de sua equivalência ao Curso de Medicina da UFLA. **n)** Revalidação de diploma médico concedido à senhora Yria Barbara Bernardino Senciani pela Universidad de Buenos Aires/ Argentina, em razão de sua equivalência ao Curso de Medicina da UFLA. **o)** Revalidação de diploma médico concedido à senhora Siliyizeth Gomez Restrepo pela La Universidad Libre/ Colombia, em razão de sua equivalência ao Curso de Medicina da UFLA. **p)** Revalidação de diploma médico concedido à senhora Daidy Mariana Aramayo Acuna pela Universidad Mayor Real y Pontificia de San Francisco Xavier de Chuquisaca / Bolívia, em razão de sua equivalência ao Curso de Medicina da UFLA. As revalidações foram aprovadas. **Décimo quinto.** Recomposição da Câmara de Ensino de Graduação do CEPE. Foi eleito o discente Everton Araújo Oliveira para compor, como representante discente, a câmara de graduação do CEPE. **Décimo sexto.** Pequeno expediente: **a)** Referenda da Portaria Reitoria nº 858, de 19 de novembro de 2025, que aprovou a proposta de alteração da forma de ingresso no curso de Educação Física, que passa de Área Básica de Ingresso (ABI) para ingresso direto nas modalidades Bacharelado e Licenciatura. Aprovada. **Décimo sétimo.** O conselheiro Adriano Teodoro Bruzi informou que a pós-graduação aprovou mais 50 (cinquenta) novas cotas de bolsas para os cursos de pós-graduação, totalizando, neste ano, 139 (cento e trinta e nove) novas cotas. A conselheira Carolina Martins dos Santos Chagas parabenizou os responsáveis pela graduação, pela pós-graduação e os demais envolvidos da comunidade acadêmica pela realização dos congressos dentro do período letivo, sem a ministração de aulas, o que garantiu melhor aproveitamento por todas as partes, e manifestou o desejo de que a iniciativa possa se repetir nos próximos anos. Nada mais havendo a ser tratado, às quatorze horas e cinquenta e cinco minutos o Senhor Presidente encerrou a reunião, e para constar, eu, Lilian de Pádua Moreira Geisenhoff, secretária, lavrei a presente ata que, foi aprovada e deverá ser assinada por mim, pelo Presidente e demais presentes à reunião de sua aprovação.



Documento assinado eletronicamente por **LILIAN DE PADUA MOREIRA GEISENHOFF, Secretário(a) do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão**, em 30/03/2026, às 09:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JACKSON ANTONIO BARBOSA, Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em exercício**, em 30/03/2026, às 10:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MÁRIO SÉRGIO LORENÇO, Professor do Magistério Superior**, em 31/03/2026, às 12:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MIRIAM MONTEIRO DE CASTRO GRACIANO, Professora do Magistério Superior**, em 31/03/2026, às 12:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **TEODORICO DE CASTRO RAMALHO, Professor do Magistério Superior**, em 31/03/2026, às 13:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO SANTOS BUFALO, Professor do Magistério Superior**, em 31/03/2026, às 13:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE NOGUEIRA DE CARVALHO, Professor do Magistério Superior**, em 31/03/2026, às 13:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MELINE COSTA SOUSA, Professora do Magistério Superior**, em 31/03/2026, às 13:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GLAUCIA FRASNELLI MIAN, Professora do Magistério Superior**, em 31/03/2026, às 13:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROSSANO WAGNER DE LIMA BOTELHO, Assistente em Administração**, em 31/03/2026, às 14:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALYNE FERREIRA COSTA BALISA, Administradora**, em 31/03/2026, às 14:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **rita de cassia DORNELAS SODRE, Professora do Magistério Superior**, em 31/03/2026, às 14:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ERIVELTON ANTONIO DOS SANTOS, Professor do Magistério Superior**, em 31/03/2026, às 14:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JUCIARA NUNES DE ALCANTARA, Professora do Magistério Superior**, em 31/03/2026, às 14:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SANDRO FERNANDES DA SILVA, Professor do Magistério Superior**, em 31/03/2026, às 15:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CAROLINA MARTINS DOS SANTOS CHAGAS, Professora do Magistério Superior**, em 31/03/2026, às 16:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **IRAIDES FERREIRA FURUSHO GARCIA, Professora do Magistério Superior**, em 31/03/2026, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANO TEODORO BRUZI, Professor do Magistério Superior**, em 31/03/2026, às 18:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA VASCONCELOS ALMEIDA, Professora do Magistério Superior**, em 31/03/2026, às 19:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JULIO CESAR TEIXEIRA JUNIOR, Assistente em Administração**, em 01/04/2026, às 09:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MICHAEL SILVEIRA THEBALDI, Professor do Magistério Superior**, em 01/04/2026, às 10:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO MARIA PEREIRA DE RESENDE, Professor do Magistério Superior**, em 01/04/2026, às 12:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS DE OLIVEIRA GARCIAS, Professor do Magistério Superior**, em 01/04/2026, às 14:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FABIANA DA SILVA FELIX, Professora do Magistério Superior**, em 06/04/2026, às 14:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARINA BATTISTETTI FESTOZO, Professora do Magistério Superior**, em 06/04/2026, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcela Vitória de Jesus Donato, Discente**, em 08/04/2026, às 09:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO GOMES PENTEADO ROSA, Professor do Magistério Superior**, em 27/04/2026, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO SILVA VOLPATO, Professor do Magistério Superior**, em 12/06/2026, às 12:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Kevin Augusto Chaves Fernandes, Discente**, em 10/07/2026, às 07:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DJEISON LUTIER RAYMUNDO, Professor do Magistério Superior**, em 10/07/2026, às 08:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Everton Araujo de Oliveira, Discente**, em 11/07/2026, às 11:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufla.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0691104** e o código CRC **7CC8AB00**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 23090.028648/2025-41

SEI nº 0691104